

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS CARGOS DE  
ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE E DE  
PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE

EDITAL N.º 2 – INMETRO, DE 29 DE ABRIL DE 2009

O INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL (INMETRO) torna pública a **retificação** dos requisitos para os cargos **5, 10, 11, 12, 13, 16, 24, 25 e 27**, constantes dos subitens **2.1 e 2.2**, e dos **conhecimentos específicos para o cargo 2**, constantes do subitem **16.2.1.2**, do Edital n.º 1 – INMETRO, de 17 de abril de 2009, publicado no *Diário Oficial da União* de 20 de abril de 2009, Seção 3, páginas 99 a 110, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

## **2 DOS CARGOS**

### **2.1 ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE (Padrão I, Classe C)**

(...)

#### **CARGO 5: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)

#### **CARGO 10: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFRAESTRUTURA/SUORTE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior de Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

#### **CARGO 11: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

#### **CARGO 12: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROGRAMAÇÃO VISUAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Programação Visual, Design Digital, Desenho Industrial, Design Gráfico, Web Design, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

#### **CARGO 13: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: REDES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia de Redes, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)

### **2.2 PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE (Padrão I, Classe C)**

(...)

#### **CARGO 16: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: BIOLOGIA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Biologia, **Farmácia**, Medicina, Medicina Veterinária ou Microbiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe.

(...)

**CARGO 24: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: INFORMÁTICA APLICADA À METROLOGIA LEGAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Eletrônica **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

**CARGO 25: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: MEIO AMBIENTE**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Agronomia, Biologia, Ecologia, **Engenharia Florestal**, Engenharia do Meio Ambiente, Geografia ou Geologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)

**CARGO 27: PESQUISADOR-TECNOLOGISTA EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: PROCESSOS DE INFORMÁTICA**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de graduação de nível superior em Tecnologia da Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Sistemas, Engenharia Eletrônica **ou em qualquer outro curso na área de Informática**, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no respectivo conselho de classe, se for o caso.

(...)

**16.2.1.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

(...)

**CARGO 2: ANALISTA EXECUTIVO EM METROLOGIA E QUALIDADE – ÁREA: CIÊNCIAS CONTÁBEIS.**

1 Contabilidade geral: objetivo; ativo, passivo e patrimônio líquido; patrimônio: formação, composição, equação fundamental do patrimônio; variações patrimoniais: receita e despesa; plano de contas, sistemas de escrituração, estornos, demonstrações financeiras, balanço patrimonial: etapas do levantamento, regularização de contas, demonstrações, correção monetária, depreciação, amortização e exaustão; provisões e reservas; demonstração de resultados e outras demonstrações obrigatórias da Lei n.º 6.404/76 e suas alterações; Análise de balanço. 2 Contabilidade Pública: conceituação, estrutura e organização; plano de contas com base na Lei n.º 4.320/64 e legislação complementar. 2.1 Normas Brasileiras de Contabilidade: NBC P 1; NBC P 3; NBC P 4; NBC T 11 e NBC T 12. 2.2 Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). 2.3 Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. 2.4 Análise de balanço: orçamentário, financeiro, patrimonial, comparativo da receita e despesas. 3 Contabilidade comercial: elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelos princípios fundamentais da contabilidade. 4 Consolidação de demonstrações contábeis. 5 Análise econômico-financeira. 6 Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. 6.1 Plano plurianual. 6.2 Projeto de lei orçamentária anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. 6.3 Princípios orçamentários. 6.4 Diretrizes orçamentárias. 6.5 Processo orçamentário. 6.6 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 6.7 Despesa e Receita Pública: categorias, estágios. 6.8 Tomadas e prestações de contas. 7 Imposto de renda de pessoa jurídica. 8 IRRF. 9 ICMS. 10 Custos para tomada de decisões. 11 Sistemas de custos e informações gerenciais. 12 Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 13 Lei n.º 10.520/2002 e alterações posteriores. 14 Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei n.º 8.112 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos. Decreto 5.450/2005. Lei n.º 10.180/2001. Decreto n.º 3.591/2000. Lei n.º 8.429/92 – Improbidade Administrativa. Lei n.º 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo. Decreto Lei n.º 200/67.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA  
PRESIDENTE DO INMETRO